



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2017**

**Dispõe sobre a rejeição das contas do exercício financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, e dá outras providências.**

Legislativo: - Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto

**Artigo 1º.** Ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, referentes ao exercício financeiro de 2015, por irregularidade insanável.

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, 04 de setembro de 2017.

### **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO

Ver. JOSÉ LUIZ LEONARDI

Ver. ISRAEL DOS SANTOS

### **Justificativa**

Os motivos que ensejam a apresentação desta propositura encontram-se consubstanciados no parecer emitido por esta Comissão Permanente, relativamente às contas municipais objeto de apreciação.